**INDICAÇÃO Nº 001/2018**

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que passe a edificar casas populares de 6m x 5m, com quarto, banheiro e cozinha, em alvenaria, após análise da Secretaria Municipal de Assistência Social, com proibição total de venda para terceiros.”**

 Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que passe a edificar casas populares de 6m x 5m, com quarto, banheiro e cozinha, em alvenaria, após análise da Secretaria Municipal de Assistência Social, com proibição total de venda para terceiros.”**

**Justificativa:**

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de

Entre Rios do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

**Vereador Célio Buczkoski - PSDB**